



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

21 Mar 2007



**LEI 1.695 / 2007
DE 1º DE MARÇO DE 2007**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ACCAP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
CRESCENDO E APRENDENDO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a ACCAP – Associação Comunitária Crescendo e Aprendendo, com sede na rua José Cassimiro, nº: 202, Bairro Santa Bárbara, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 1º de março de 2007.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2007.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 15/3/07
Às _____ hs.
Ass.: _____